

COMUNICADO PDDE Nº 40 /2025/COAMA/CGPDE/DIRAE/FNDE

Assunto: UEx com mandato vencido.

Prezada Unidade Executora do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE),

Este comunicado tem como objetivo reforçar a importância de manter sempre atualizado, no Sistema PDDEWeb, o cadastro do dirigente da sua Unidade Executora (UEx).

Por que é importante?

Para que sua escola continue recebendo regularmente os recursos do PDDE Básico e das Ações Integradas, é indispensável que o mandato do representante legal (dirigente) esteja vigente e ativo no sistema. **Caso o mandato esteja vencido, o repasse dos recursos será suspenso.**

Como regularizar o mandato vencido?

1. Acesse o Sistema PDDEWeb pelo link: https://www.fnde.gov.br/pdde/brasilcidadao.do?operation=login .
2. Faça login e, no Bloco 3, atualize a data de vigência do mandato, informando o novo prazo de validade.

Atenção!

- O prazo para regularização, com vistas ao recebimento dos recursos do exercício em curso, é até **31/10**.
- Após essa data, caso o mandato não esteja vigente no PDDEWeb, os recursos do PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Equidade 2025 não serão repassados.

- Além da atualização no sistema, é necessário também atualizar a documentação com o novo prazo do mandato junto à agência bancária onde sua UEx recebe os recursos.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: pdde@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação de Assistência, Monitoramento e Avaliação do PDDE (COAMA)

Coordenação-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola (CGPDE)

Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Brasília, outubro de 2025